



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

CÂMARA

## LEI NÚMERO 4516 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

(Autógrafo nº 44/2022, Projeto de Lei nº 60/22, Mensagem nº 38/2022)

Dispõe sobre readequação orçamentária e abertura de crédito suplementar no Orçamento Vigente.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito suplementar por transposição, remanejamento, transferências ou crédito adicional no orçamento vigente, alterando a Lei Municipal nº 4462, de 28 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4464, de 28 de dezembro de 2021 no valor total de R\$ 40.187.633,00 (Quarenta milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
<b>Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais - Folha de Pagamento</b>			
12	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339197.01.1100000	R\$ 14.350,00
49	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.319011.01.1100000	R\$ 119.900,00
81	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 1.200,00
99	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.319013.01.1100000	R\$ 11.600,00
101	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 300,00
116	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 3.000,00
132	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0008.2.010.319013.01.1100000	R\$ 1.000,00
158	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 600,00
171	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319113.01.1100000	R\$ 6.510,00
186	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319113.01.1100000	R\$ 5.720,00
287	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319011.01.2200000	R\$ 2.420.025,00
371	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.2120000	R\$ 1.376.000,00
415	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.2710000	R\$ 6.095.000,00
442	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 12.000,00
463	Adm. Regional Sul	07.02.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 700,00
521	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.319113.01.1100000	R\$ 450,00
530	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319011.01.1100000	R\$ 25.600,00
531	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319013.01.1100000	R\$ 1.710,00
533	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319113.01.1100000	R\$ 1.100,00
614	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319113.01.5100000	R\$ 200,00
646	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319113.01.3010000	R\$ 8.300,00
647	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319113.05.0000000	R\$ 114.600,00
694	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0017.2.010.319011.01.3030000	R\$ 42.750,00
697	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0017.2.010.319113.01.3030000	R\$ 8.400,00
709	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.319011.01.3030000	R\$ 311.400,00
715	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.319113.01.3030000	R\$ 211.700,00
734	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319011.01.1100000	R\$ 39.400,00
737	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319113.01.1100000	R\$ 9.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

837	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 91.000,00
838	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 18.900,00
<b>Repasse Santa Casa</b>			
683	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.012.335043.01.3020000	R\$13.907.118,00
Amortização da Dívida Contratada – Finisa			
821	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0020.0.005.329021.01.1100000	R\$ 1.553.550,00
823	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0020.0.005.469071.01.1100000	R\$ 758.000,00
<b>Subtotal – Suplementações por anulação parcial de dotações</b>			<b>RS27.171.083,00</b>
<b>Ficha</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Suplementação</b>
<b>Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais - Folha de Pagamento</b>			
400	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319011.02.2610000	R\$ 4.271.100,00
403	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319016.02.2610000	R\$ 53.000,00
405	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319013.02.2610000	R\$ 95.000,00
406	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319113.02.2610000	R\$ 36.200,00
415	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.2710000	R\$ 264.000,00
419	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02.2710000	R\$ 252.000,00
424	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319016.02.2720000	R\$ 1.500,00
427	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.2710000	R\$ 538.100,00
287	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319011.01.2200000	R\$ 1.289.475,00
230	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339197.01.1100000	R\$ 400.000,00
288	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319013.01.2200000	R\$ 600.200,00
310	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319013.01.2300000	R\$ 35.000,00
312	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319113.01.2300000	R\$ 43.700,00
313	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319011.01.2300000	R\$ 77.900,00
314	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319013.01.2300000	R\$ 18.350,00
315	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319016.01.2300000	R\$ 2.400,00
372	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.2130000	R\$ 621.100,00
373	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319013.01.2120000	R\$ 195.600,00
374	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319013.01.2130000	R\$ 222.100,00
641	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319011.05.0000000	R\$ 638.000,00
643	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319013.05.0000000	R\$ 33.000,00
647	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319113.05.0000000	R\$ 119.900,00
667	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339197.05.0000000	R\$ 64.000,00
716	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.319113.05.0000000	R\$ 1.300,00
729	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.339197.05.0000000	R\$ 6.650,00
887	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319011.05.3130000	R\$ 1.515.000,00
888	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.319011.05.3130000	R\$ 327.200,00
<b>Repasse Santa Casa</b>			
685	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.012.335043.05.0000000	R\$ 1.294.775,00
<b>Subtotal – Suplementações por Excesso de Arrecadação</b>			<b>R\$13.016.550,00</b>
<b>Total Geral Suplementações</b>			<b>RS40.187.633,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º da presente Lei, dar-se-ão por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 13.016.550,00 (treze milhões, dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais) e pelas **Anulações Parciais** das seguintes dotações junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 27.171.083,00 (vinte e sete milhões, cento e setenta e um mil e oitenta e três reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
<b>Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais - Folha de Pagamento</b>			
1	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 20.000,00
16	Secretaria Mun. de Tecnol. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319011.01.1100000	R\$ 40.000,00
17	Secretaria Mun. de Tecnol. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319013.01.1100000	R\$ 20.000,00
78	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 150.000,00
113	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 50.000,00
131	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 31.000,00
134	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 15.000,00
168	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 50.000,00
169	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319013.01.1100000	R\$ 10.000,00
183	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 30.000,00
184	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319013.01.1100000	R\$ 15.000,00
185	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319016.01.1100000	R\$ 10.000,00
208	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01.1100000	R\$ 80.000,00
210	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.319016.01.1100000	R\$ 10.000,00
289	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319016.01.2200000	R\$ 50.000,00
377	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319113.01.2120000	R\$ 120.000,00
378	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319113.01.2130000	R\$ 100.000,00
396	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.366.0010.2.030.319011.01.2200000	R\$ 40.000,00
397	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.366.0010.2.030.319013.01.2200000	R\$ 30.000,00
398	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.366.0010.2.030.319016.01.2200000	R\$ 10.000,00
416	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.2720000	R\$ 3.000.000,00
420	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02.2720000	R\$ 80.000,00
428	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.2720000	R\$ 2.100.000,00
439	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 100.000,00
473	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 10.000,00
474	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 2.000,00
476	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 3.000,00
486	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 45.000,00
487	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 10.000,00
499	Adm. Regional Oeste	07.05.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 18.000,00
500	Adm. Regional Oeste	07.05.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 3.000,00
512	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.319011.01.1100000	R\$ 5.000,00
612	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319013.01.5100000	R\$ 50.000,00
644	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319016.01.3010000	R\$ 150.000,00
710	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.319011.05.3030000	R\$ 50.000,00
761	Secretaria Mun. de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.319011.01.1100000	R\$ 50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

788	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.319011.01.1100000	R\$ 180.000,00
791	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.319113.01.1100000	R\$ 20.000,00
851	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 40.000,00
853	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.319016.01.1100000	R\$ 25.000,00
868	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.319113.01.1100000	R\$ 20.000,00
194	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339197.01.1100000	R\$ 5.000,00
221	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339197.01.1100000	R\$ 10.000,00
<b>Subvenções Sociais</b>			
291	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000	R\$ 200.000,00
633	Fundo Mun. de Assistência Social	10.02.08.243.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 500.000,00
634	Fundo Mun. de Assistência Social	10.03.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 150.000,00
635	Fundo Mun. de Assistência Social	10.04.08.241.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 100.000,00
636	Fundo Mun. de Assistência Social	10.05.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 100.000,00
<b>Material de Consumo</b>			
6	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 15.000,00
136	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339030.01.4000000	R\$ 100.000,00
149	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.021.339030.01.4600000	R\$ 25.000,00
151	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.022.339030.02.4000001	R\$ 30.000,00
408	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.034.339030.02.2620000	R\$ 350.000,00
429	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339030.02.2730000	R\$ 130.000,00
430	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339030.02.2740000	R\$ 130.000,00
465	Adm. Regional Sul	07.02.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 8.000,00
478	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 7.000,00
484	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.011.339030.01.1100000	R\$ 1.000,00
491	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 5.000,00
497	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.011.339030.01.1100000	R\$ 1.000,00
504	Adm. Regional Oeste	07.05.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 8.000,00
510	Adm. Regional Oeste	07.05.15.451.0011.2.011.339030.01.1100000	R\$ 1.000,00
526	Secretaria Mun. de Habitação	08.02.16.482.0012.2.037.339030.01.1100000	R\$ 35.000,00
554	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.039.339030.01.1100000	R\$ 10.000,00
557	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.02.20.605.0015.2.040.339030.01.1100000	R\$ 5.000,00
751	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.02.27.812.0018.1.015.339030.05.0000000	R\$ 300.000,00
801	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.1.011.339030.01.1100000	R\$ 234.000,00
883	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339030.02.1000377	R\$ 40.000,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização</b>			
238	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339034.01.1100000	R\$ 114.000,00
Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
794	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339036.01.1100000	R\$ 10.000,00
878	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.013.339036.01.1100000	R\$ 3.000,00
<b>Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
56	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339039.01.1100000	R\$ 150.000,00
62	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.015.339039.01.1100000	R\$ 600.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

96	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.017.339039.01.1100000	R\$ 100.000,00
130	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0008.1.002.339039.01.4100000	R\$ 46.000,00
138	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0008.2.010.339039.01.4000000	R\$ 200.000,00
150	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0008.2.021.339039.01.4600000	R\$ 25.000,00
153	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0008.2.022.339039.02.4000001	R\$ 8.000,00
161	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 20.000,00
176	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 80.000,00
205	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.013.339039.01.1400000	R\$ 18.000,00
217	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1400000	R\$ 600.000,00
239	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339039.01.1100000	R\$ 578.450,00
296	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339039.05.2000000	R\$ 100.000,00
431	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339039.02.2730000	R\$ 125.000,00
432	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339039.02.2740000	R\$ 180.000,00
467	Adm. Regional Sul	07.02.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 28.000,00
480	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 8.000,00
485	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.011.339039.01.1100000	R\$ 1.000,00
493	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 4.000,00
498	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.011.339039.01.1100000	R\$ 1.000,00
506	Adm. Regional Oeste	07.05.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 8.000,00
511	Adm. Regional Oeste	07.05.15.451.0011.2.011.339039.01.1100000	R\$ 1.000,00
527	Secretaria Mun. de Habitação	08.02.16.482.0012.2.037.339039.01.1100000	R\$ 200.000,00
558	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.02.20.605.0015.2.040.339039.01.1100000	R\$ 5.000,00
565	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.339039.01.1100000	R\$ 30.000,00
576	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.013.339039.01.5100000	R\$ 50.000,00
608	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.044.339039.01.5100000	R\$ 80.000,00
621	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 60.000,00
742	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339039.01.1100000	R\$ 300.000,00
795	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339039.01.1100000	R\$ 30.000,00
813	Fundo Mun. de Iluminação Pública	15.01.25.752.0011.2.049.339039.01.1100000	R\$ 2.470.788,00
845	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1400000	R\$ 400.000,00
858	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 50.000,00
872	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339039.01.1100000	R\$ 300.000,00
879	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.013.339039.01.1100000	R\$ 35.000,00
882	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.1.010.339039.02.1000383	R\$ 30.000,00
33	Secretaria Mun. de Tecnol. da Informação	01.02.04.126.0006.2.014.449039.01.1100000	R\$ 145.425,00
<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica</b>			
24	Secretaria Mun. de Tecnol. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339040.01.1100000	R\$ 600.000,00
177	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 10.000,00
519	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339040.01.1100000	R\$ 60.000,00
528	Secretaria Mun. de Habitação	08.02.16.482.0012.2.037.339040.01.1100000	R\$ 340.000,00
<b>Obras e Instalações</b>			
281	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.449051.02.0000000	R\$ 600.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

318	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.1.004.449051.05.0000000	R\$ 2.333.000,00
756	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.02.27.812.0018.1.015.449051.02.0000000	R\$ 100.000,00
757	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.02.27.812.0018.1.015.449051.05.0000000	R\$ 589.420,00
786	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.1.010.449051.01.0000000	R\$ 24.000,00
787	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.1.010.449051.02.0000000	R\$ 400.000,00
830	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.009.449051.01.1100000	R\$ 68.500,00
831	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.009.449051.02.0000000	R\$ 14.500,00
834	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.02.0000000	R\$ 3.000.000,00
835	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000	R\$ 1.500.000,00
<b>Equipamentos e Material Permanente</b>			
27	Secretaria Mun. de Tecnol. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.449052.01.1100000	R\$ 60.000,00
88	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.449052.01.1100000	R\$ 90.000,00
124	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.449052.01.1100000	R\$ 20.000,00
154	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0008.2.022.449052.02.4000001	R\$ 20.000,00
223	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.449052.01.1400000	R\$ 30.000,00
262	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.449052.05.2000000	R\$ 200.000,00
306	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.449052.05.2000000	R\$ 80.000,00
307	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.449052.05.2000284	R\$ 195.000,00
354	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.449052.05.2000287	R\$ 50.000,00
523	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.449052.01.1100000	R\$ 35.000,00
559	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.02.20.605.0015.2.040.449052.01.1100000	R\$ 15.000,00
691	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.012.449052.01.0000000	R\$ 150.000,00
848	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.449052.01.1100000	R\$ 45.000,00
875	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.449052.01.1100000	R\$ 5.000,00
<b>Total das anulações de dotações</b>			<b>R\$27.171.083,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 20 de setembro de 2022.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(FLAVIA PASCOAL)**  
**Prefeita Municipal**

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.